SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2594

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45

PROCESSO Nº: 412/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 45
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E DE COPA/COZINHA PARA SEREM UTILIZADOS POR ESSE PODER LEGISLATIVO.

DESPACHO Nº 50/2021
Tratam os autos a solicitação de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa/cozinha para serem utilizados por esse poder. Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **OSVALDO JOSE MESQUITA,** inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.555.628/0001-30,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 22.303,87 (vinte dois mil, trezentos e três reais e oitenta e sete centavos).** Referido valor se adéqua aos requisitos para a contratação e o valor previsto se adéquam ao Art. 72 e Art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, (nova Lei de Licitações e Contratos), que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Assim, no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno do Poder Legislativo de Minaçu estado de Goiás;

RESOLVO:
Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **OSVALDO JOSE MESQUITA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº. 06.555.628/0001-30,** para fins de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e de copa/cozinha para serem utilizados por esse poder. Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:371EE055

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de julho de 2021**, às 9 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Quirinópolis, local Rua Professor Glicério da Cunha esquina com a Rua Domingo Jacinto da Luz, Quirinópolis-GO, **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço por item**, tendo por objeto: Aquisição de 22.500 (vinte e dois mil e quinhentos) litros estimados de gasolina comum, para o abastecimento dos veículos da Câmara Municipal, conforme especificações constantes no Anexo I deste instrumento convocatório. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, pelo telefone (64) 3651-1040 ou pelo site: www.quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 23 de junho de 2021.

LARA PATRÍCIA SANDRE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIEGO LOPES GOULART
Membro

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES
Membro

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:5569DC4B

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 146/21

PORTARIA Nº 146/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **SELMO RIBEIRO DA SILVA NETO,** brasileiro, solteiro, Diretor Geral, inscrito no CIC/MP sob o número **018.671.701-67,** portador da Cédula de Identidade RG **20327634 PCMG-MG**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de

Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), nos dias 23 e 24 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EA5909A8

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 147/21

PORTARIA Nº 147/21, QUIRINÓPOLIS-GO, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **FERNANDO MENDES NOVAIS,** brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **032.762.041-26,** portador da Cédula de Identidade RG **5240642 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás) , nos dias 23 e 24 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 de junho de 2021.

ROMISDETE PEREIRA NEVES
Vereador/Vice-Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:785D314B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE EDEALINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEALINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL LEILÃO 001/2021

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021

O Município de Edealina**, Estado de Goiás,** TORNA PÚBLICO**, que alienará em hasta pública,** Modalidade Leilão **de conformidade,** com as Leis Municipais no. 03/12 , 007/21, 078/17, 133/19, 185/21 **com a Lei nº 8.666/93, que** no dia 09/07/2021 às 14:00 horas**, na Garagem Municipal, bens inservíveis a administração, como:** ônibus, caminhões, **veículos e outros de sua propriedade, conforme edital afixado no placar da sede. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Edealina, sito na R**ua 21, Qd.04**, Centro,** Edealina**, Goiás, no horário de expediente, fone (64)** 3480-1133 **/ (62) 98544-3261, www.edealina.go.gov.br e no site www.lkleiloes.com.br.**

DOLORES CRISTINA LEANDRO NEVES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fabiane de Assis e Silva
Código Identificador:69F5AE78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE GUARAITA

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

A Prefeita do Município de Guaraíta, Estado de Goiás, Sr. Adna Ferreira de Almeida Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Administração;

Considerando, que essa administração tem como foco a melhoria da qualidade de vida dos munícipes;

Considerando, a necessidade de executar obras que possam melhorar as estradas vicinais do município;

Considerando, a manifestação da Assessoria Jurídica, que opina pela possibilidade jurídica e da Assessoria Contábil, que atesta a existência de recursos;

Considerando, o dispositivo contido no art. 24, incisos II da Lei nº 8.666/93, que possibilita a contratação por dispensa de licitação para contratação de serviços; e

Considerando, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pela mencionada Secretaria.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de serviços de mão de obra para construção da ponte sobre o Rio Ribeirão.

Art. 2º - Fica autorizada, em razão do valor, na ordem de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), a contratação da empresa GERSON BRUNO DA PAIXÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.225.437/0001-45.

Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Administração e a Engenharia do Município, o acompanhamento e fiscalização quanto à execução dos serviços.

Art. 5º - Encaminhe o presente ato para publicação pela Secretaria Municipal Executiva para fins de publicação do ato e dar providência a contratação.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARAÍTA, Estado de Goiás, 03 de junho de 2021.

ADNA FERREIRA DE ALMEIDA MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:33DD8340

SECRETARIA MUNICIPAL DO EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAÍTA/GO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços nº 014/2021.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços referente a execução de mão de obra na construção da ponte sobre o Rio Ribeirão, conforme consta dos projetos e memoriais em anexo, que são partes indissolúveis do presente instrumento.
Processo nº 2036/2021.
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Ato de Dispensa nº 014/2021.
Origem do Recurso: Tesouro Municipal.
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARAÍTA.
Contratada: GERSON BRUNO DA PAIXÃO – ME.
CNPJ/MF: 34.225.437/0001-45.
Valor: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/06/2021.
Vigência: até 07/07/2021.
Dotação: 26.782.0035.1.046-4.4.90.51.

Guaraíta/GO., 07 de junho de 2021

LUANA SOARES RAMOS COELHO
Servidora Responsável Pela Publicação Dos Atos e Contratos Públicos

Publicado por:
Marceli de Freitas Coelho
Código Identificador:F913D2A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO DE DISPENSA N° 261/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO DE DISPENSA N° 261/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

> "Declara a Dispensa de licitação para contratação de empresa para manutenção de bomba do posso artesiano no povoado do Rasta Bandeira, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93, e no decreto municipal n° 004 de 04 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a contratação se faz necessária para manter o adequado funcionamento das bombas que realizam o abastecimento público de agua no Povoado do Rasta Bandeira;
CONSIDERANDO que é dever do município da assistência ao povoado do Rasta Bandeira;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na contratação de empresa para manutenção de bomba do posso artesiano no povoado do Rasta bandeira, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II e VI da Lei nº 8.666, para contratação de empresa para manutenção de bomba do posso artesiano no povoado do Rasta bandeira, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da empresa, RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ: 37.468.605/0001-11, R JOSE PEDRO COSTA N.605 QD. 33ª LT.03 SALA 02, SET CENTRO OESTE, GOIANIA –GO, CEP: 74560465.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais), em favor da empresa RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA**,** para a contratação de empresa para manutenção de bomba do posso artesiano no povoado do Rasta bandeira, conforme as necessidades da Secretaria municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa RODRIGO ANTUNES DA SILVA LTDA, inscrita no **CNPJ:** 37.468.605/0001-11**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B5CE9F2D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
CONTRATADO: MARA MOVEIS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE BEBEDOUROS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/06/2021 À 15/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 4.700,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
27.811.720.2.032.4.4.90.52 FICHA 298 FONTE 100.
DATA ASSINATURA:15/06/2021
Dispensa:076/2021
PROCESSO 4026/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:C7114BA1

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZAER
CONTRATADO: ATLANTA COMERCIAL DE DESPORTO E LAZER LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender as necessidades da secretaria de esporte e lazer.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/06/2021 À 21/09/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$14.329,80 (quatorze mil e trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
27.811.720.2.032.3.3.90.30 ficha 292 fonte 100
DATA ASSINATURA:22/06/2021
Dispensa:086/2021
PROCESSO 4171/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2BC6214D

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2021

Contrato n° 027/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: JOSE CARLOS MIRANDA FRANCINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DE PANELAS E FOGÃO, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 380,00 (TREZENTOS E OITENTA REAIS)
Dotação: 12.361.0403.2027.3.3.90.39 FICHA 656 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 23/06/2021
Processo: 4293/2021
Dispensa de Licitação: 091/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F7B85785

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 260/2021, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a Contratação de Empresa visando a aquisição de itens para a horta do CMEI Menino Jesus, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal 13.979/2020 e na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO que os itens objeto desse decreto são necessários para realizar a manutenção da horta do CMEI Menino Jesus, onde esses itens se encontram em falta, conforme termo de referência;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na Contratação de Empresa visando a aquisição de itens para a horta do CMEI Menino Jesus, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, para Contratação de Empresa visando a aquisição de itens para a horta do CMEI Menino Jesus, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa, AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ: 36.861.144/0001-80, AV BERNARDO SAYAO, SN, QUADRA 10 LOTE 1, CENTRO, MARA ROSA- GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 3.790,40 (três mil e setecentos e noventa reais e quarenta centavos), em favor da empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**,** para a Contratação de Empresa visando a aquisição de itens para a horta do CMEI Menino Jesus, com finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGROZEBU COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 36.861.144/0001-80**,** para assinar o contrato.

FLÁVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa - GO

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9DFC9DBC

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2021

Contrato n° 026/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: G N COMERCIAL DE PRODUTOS DOMESTICOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA BEBEDOUROS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 660,00 (SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)
Dotação: 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 255 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 23/06/2021
Processo: 4295/2021
Dispensa de Licitação: 090/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:2DA7DD3E

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 095/2021

Contrato n° 095/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: JOSE HUMBERTO DE ALMEIDA FILHO 06361431126
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO E REPARO DE PORTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor: R$ 3.610,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS)
Dotação: 12.361.0403.2.027.3.3.90.30 FICHA 255 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 22/06/2021
Processo: 4192/2021
Dispensa de Licitação: 089/2021

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:69977EA4

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 07 de julho de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2021, PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item (menor taxa de administração)**, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SERVIÇO DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA**

DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 23 de junho de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4A437570

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no **dia 08 de julho de 2021, às 09:00h** em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2021, PARA REGISTRO DE PREÇO**, tipo **menor preço por item**, visando a futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUÇÃO E/OU PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE ÁUDIO EM CARRO DE SOM, INCLUINDO GRAVAÇÃO DE ANÚNCIOS, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E DEMAIS INSUMOS PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E AÇÕES INSTITUCIONAIS, CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS E OUTRAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO**. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 23 de junho de 2021.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E74714E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 060/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: RUBENS MOREIRA DA SILVA 87402610187
CNPJ: 27.808.565/0001-56
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de pequenos reparos hidráulicos para manutenção dos prédios da Administração Pública.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 5314/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021

MATRINCHÃ-GO, 23 de junho de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:02EF06EC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 061/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: LINDOMAR JOSE DE ALMEIDA 24333255104
CNPJ: 41.862.758/0001-16
OBJETO: Prestação de serviço contínuos de pequenos reparos estruturais para manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 5314/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021

MATRINCHÃ-GO, 23 de junho de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:DCE1DD4F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: MILTON PEREIRA DA SILVA 00230551114
CNPJ: 41.798.902/0001-00
OBJETO: Prestação de serviços contínuos de pequenos reparos elétricos para manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 5314/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021

MATRINCHÃ-GO, 23 de junho de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:04E9E945

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: HERISON MURILLO PINHEIRO SILVA 00944836127
CNPJ: 30.220.957/0001-04
OBJETO: Prestação de serviço contínuos de pintura em geral para manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 5314/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021

MATRINCHÃ-GO, 23 de junho de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:E04E3B36

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 064/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: HELISMAR CAMELO DE OLIVEIRA 85992283153
CNPJ: 41.876.901/0001-29
OBJETO: Prestação de serviço contínuos de pequenos reparos de carpintaria para manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 5314/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021

MATRINCHÃ-GO, 23 de junho de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:454F449F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO N° 065/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRINCHÃ-GO
CONTRATADA: OZIEL PUREZA DOS SANTOS 89989724172
CNPJ: 41.910.968/0001-32
OBJETO: Prestação de serviços auxiliares de reparo e manutenção dos prédios da Administração Pública Municipal.
VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2021
VIGÊNCIA: 15/06/2021 à 15/06/2022
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
PROCESSO: Nº 5314/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 021/2021

MATRINCHÃ-GO, 23 de junho de 2021

JEFFERSON ANTÔNIO DA MATA PAIXÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:62B6F5E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE Nº 165/DRH, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

R E S O L V E:
ART. 1º - Concede gratificação ao servidor efetivo conforme discriminação:

Servidor	Cargo Efetivo	Tipo de Gratificação	Valor da Gratificação
PATERSON CARDOSO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE NÍVEL III REF.F	FG II	R$ 400,00

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia de junho de 2021, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO, 23 DE JUNHO DE 2021.
.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:422D9717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 298/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, CONTRATADA:** DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL INSCRITA NO CNPJ Nº 22.236.185/0001-70**,MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021. **OBJETO**: SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, EPIS, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E HOSPITAL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, VIGÊNCIA:** 07/06/2021 À. 31/12/2021, **VALOR**: R$ **35.557,56, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**05050110.302.0011.2329.339039(102), 05050110.302.0011.2275.339039(102).

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:B9AD93A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021. ARP Nº 026/2021. EMPRESAS: 1) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 04.724.729 / 0001 - 61, R$ 86.692,15 2) FLUIDO INDÚSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 09.402.310 / 0001 - 07, R$ 870,00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE NEFROLOGIA E TOMOGRAFIA, OBJETIVANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTIL, MARCA/MODELO DELTAMED ORP150 E MÁQUINA DE HEMODIÁLISE, MARCA/MODELO NIPRO DIAMAX FULL. VALOR GLOBAL: R$ 87.562,15. A ARP DATA DA ASSINATURA: 23/06/2021. ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 23/06/2022.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:7FE09E0B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº: 2583, DATA: 09 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº: CFB2DB4F, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 104/2021

LEIA-SE:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 104/2020

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:4E12245A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº 2583, DATA 09 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 08228937, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:
CONTRATADA: Maria Madalena de Araújo de Oliveira, inscrito CPF 822.313.721-72

LEIA-SE:
CONTRATADA: Franciney Batista da Silva, inscrito CPF 945.030.361-49

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:23D56B73

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº: 2584, DATA: 10 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº: E61A29DE, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 0372021

LEIA-SE:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 037/2021

Publicado por:
Simone Maria Dantas
Código Identificador:E37281E4

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
TERMO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

FICA CANCELADO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2020, publicado em 09 de junho de 2021 na edição nº 2583 do Diário Oficial dos Municípios, com o identificador nº 196A7AF8, por erro de duplicidade, tendo o mesmo extrato sido publicado em 09 de junho de 2021, na mesma edição, com identificador nº C8694B38.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:10D936E0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº: 2583, DATA: 09 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº: ED6B462B, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 441/2020

LEIA-SE:
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 441/2020

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:FF1A88A0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 217/2020

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº 2583, DATA 09 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 119FA80F, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 217/2020

LEIA-SE: 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 217/2020

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:1344057A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 154/2021

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº 2583, DATA 09 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº 5F333731, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ: 2º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 154/2021

LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 154/2021

Publicado por:
Catiane de Araujo Augustinho Santana
Código Identificador:6E6CD436

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO VEICULADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS – FGM, EDIÇÃO Nº: 2583, DATA: 09 DE JUNHO DE 2021, CÓDIGO IDENTIFICADOR Nº: A2EA8FA1, POR ERRO MATERIAL.

ONDE SE LÊ:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 157/2021

LEIA-SE:
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 279/2021

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:49713648

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL01/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia – SAAE, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de adequar o texto

do Edital do SAAE n.º 001/2021, para aquisição de produtos químicos, torna pública a retificação a seguir:

No Item 01 – DO OBJETO – Onde se lê:
ITEM 02 – SULFATO DE ALUMINIO FERRROSO GRS
ITEM 01 – HIPOCLORITO DE SÓDIO (12%)
ITEM 03 – FLUOSSILICARO DE SÓDIO GRANULADO
ITEM 04 – CAL HIDRATADO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ

Leia se:
ITEM 01 – SULFATO DE ALUMINIO FERRROSO GRANULADO SACO PLÁSTICO 20 KG
ITEM 02 – HIPOCLORITO DE SÓDIO (12%)
ITEM 03 – FLUOSSILICARO DE SÓDIO GRANULADO
ITEM 04 – CAL HIDRATADO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO ÓXIDO DE CÁLCIO EM PÓ.

Ficam ratificadas as demais disposições do edital que não foram alteradas.

Abadiânia, 21 de junho de 2.021.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro – Portaria 010/2021

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F4E9D2C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**OLIVEIRA MORAES ENGENHARIA EIRELI**,inscrita no CNPJ nº 22.583.912/0001-76, com proposta no valor global de R$ 2.440,00(dois mil e quatrocentos e quarenta reais) de**Contração De Empresa Que Disponha De Profissional Com Formação Superior Em Engenharia Civil**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal De Urbanismo,Infraestrutura ,Obras E Serviços Públicos (SEOSP).

Abadiânia, 23 de junho de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FC510C97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 070/2021

DEPARTAMENTO PUBLICAÇÕES E CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 070/2021

CONTRATADA: GA SILVA E CAMARA LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LABORATORIAIS E AUXILIARES EM DIAGNOSE E ANÁLISES CLÍNICAS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 070/2021
CONTRATANTE: JOYCE MIRELLY BERNARDES DE ASSUNÇÃO**.**
VALOR GLOBAL: R$ 700.800,00 (SETECENTOS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 18/05/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 070/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:B2F901E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA**,inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$ 41.760,00(quarenta e um mil e setecentos e sessenta reais)**GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR,**inscrita no CNPJ nº 31.537.116/0001-98, com proposta no valor global de R$ 15.879,00(quinze mil e oitocentos e setenta e novo reais)**RJ SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 33.149.312/0001-10, com proposta no valor global de R$21.445,00(vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais)**JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87, com proposta no valor global de R$ 33.412,40(trinta e três mil e quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)para **Aquisição De Material De Esportivos** , atendendo as necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E TURISMO** (SEMELT).

Abadiânia, 23 de junho de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria Da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9E95B752

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 002/2021

DEPARTAMENTO PUBLICAÇÕES E CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 002/2021
CONTRATADA: PROENGE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOSTOS (EEE) MADRE TEREZA.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 002/2021
CONTRATANTE: EDMILSON GOMES DE GODOI.
VALOR GLOBAL: R$ 115,011,46 (CENTO E QUINZE MIL, ONZE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03/05/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:536DCB47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO LTDA** ,inscrita no CNPJ nº 13.554.905/0001-55, com proposta no valor global de R$7.847,00(sete mil e oitocentos e quarenta e sete reais)**CASA DO SOCORRISTA LTDA** inscrita no CNPJ nº 14.039.501/0001-96, com proposta no valor global de R$11.413,00(onze mil e quatrocentos e treze reais) para **AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORME E BOLSA DE ATENDIMENTO DO SAMU**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Saúde**(SMS).

Abadiânia, 23 de junho de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CD19ABB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE INSUMOS ESTRUTURAIS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "LIVE; FESTA JUNINA EM CASA". OS ORÇAMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM ATÉ O DIA 24/06/2021 AS 14;00 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIANIA, 23 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:1CBC31BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021-SRP

A Pregoeira torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante:**RIBEIRO E NASCIMENTO LTDA** ,inscrita no CNPJ nº 26.919.274/0001-72, com proposta no valor global de R$17.315,00(dezessete mil e trezentos e quinze reais)**SERRANA GRÁFICA E EDITORA** inscrita no CNPJ nº 01.407.871/0001-97, com proposta no valor global de R$71.892,00(setenta e um mil e oitocentos e noventa e dois reais) **GIUDERLEY DE FREITAS LOPES JUNIOR ,** inscrita no CNPJ nº 31.537.116/0001-98, com proposta no valor global de R$38.265,00(trinta e oito mil e duzentos e sessenta e cinco reais) **AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME,** inscrita no CNPJ nº 11.383.230/0001-01, com proposta no valor global de R$6.260,00(seis mil e duzentos e sessenta reais) para **AQUISIÇÃO DE MATÉRIAS GRÁFICOS**, atendendo as necessidades das **Secretaria Municipal De Saúde**(SMS) e **Secretaria Municipal De Administração E Planejamento** (SEAPLAN).

Abadiânia, 23 de junho de 2021.

CHARLIENE HELENA GOMES
Secretaria da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B916F9F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 091/2021

DEPARTAMENTO PUBLICAÇÕES E CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 091/2021
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO GOIANO EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENCANAÇÃO E HIDRÁULICOS PARA USO DIÁRIO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 091/2021
CONTRATANTE: EDIMILSON GOMES DE GODOI.
VALOR GLOBAL: R$ 189.664,70 (CENTO E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/06/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:F517A2F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 087/2021

DEPARTAMENTO PUBLICAÇÕES E CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 087/2021
CONTRATADA: EZIR PIRES DOS SANTOS-ME.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ¾ COM CARROCERIA DE MADEIRA COM CONDUTOR PARA O USO DE COLETA MANUAL DE ENTULHOS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 087/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 41.666,67 (QUARENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18/05/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 087/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:0B8E1CBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 056/2021

DEPARTAMENTO PUBLICAÇÕES E CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 056/2021
CONTRATADA: CALAUDIO CARLOS GOMES.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TORNO MECÂNICO E SOLDA NAS MÁQUINAS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 056/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24/04/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:C39F38DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 056/2021

DEPARTAMENTO PUBLICAÇÕES E CONVÊNIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 056/2021
CONTRATADA: GYN AUTOMOTIVA LTDA EPP.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM TORNO MECÂNICO E SOLDA NAS MÁQUINAS.
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 056/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
VALOR GLOBAL: R$ 100.800,00 (CEM MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 24/04/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:6F86687A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 006-2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO 006/2021-CREDENCIAMENTO PARA MÉDICOS CLINICO GERAL-PLANTONISTA E MÉDICO DIRETOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 006/2021
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA/PESSOA FISÍCA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 24/06/2021, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 30/06/2021, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 01/07/2021 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:FB03100F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO – DISPENSA DE LICITAÇÃO.
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR ORÇAMENTOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFECÇÃO DE FOLDERS COM INFORMATIVOS SOBRE O MUNICÍPIO. OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS DEVERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL comprasabadiania@hotmail.com ATÉ O DIA 24 DE JUNHO DE 2021, ÀS 14 HORAS.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021.

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:E3E6C698

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL 01/2021

. TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL N.º 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Abadiânia – SAAE, usando de suas atribuições legais, com o objetivo de adequar o texto do Edital do SAAE n.º 001/2021, para aquisição de produtos químicos, torna pública a retificação a seguir:

No Item 04 – DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS, No termo de Referencia – Onde se lê:
4. 1- os itens deverão ser fornecidos na sede do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, mediante a apresentação da respectiva ordem de fornecimento, no prazo de até 02 (dois) dias úteis.
13.5.1- Edital 001/2021 A (o) contratada (o) ficará obrigada (o) a iniciar o fornecimento dos produtos químicos, quando requisitado, no prazo Maximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da retirada da ordem de compra
Leia se:
ITEM 13.5.1- A (o) contratada (o) ficará obrigada (o) a iniciar o fornecimento dos produtos químicos, quando requisitado, no prazo Maximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da retirada da ordem de compra

Ficam ratificadas as demais disposições do edital que não foram alteradas.

Abadiânia, 23 de junho de 2.021.

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro – Portaria 010/2021

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:F64276FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-109-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 109/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE PONTES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 07/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D11C7EF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-110-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 110/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO DE CARROCERIA ABERTA, COM CONDUTOR, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 07/07/2021 ÀS 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:A97299D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-111-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 111/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 07/07/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3D3E9D48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-112-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 08/07/2021 ÀS 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3D30D06A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-113-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 113/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 08/07/2021 ÀS 11:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CB426D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. ARP 059/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°. ARP 059/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO KF LTDA, GIUDERLY DE FREITAS LOPES JUNIOR, PROLAR COMERCIAL DE MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ANO DE 2021, NA SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR GLOBAL: 130.142,81 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 28/05/2021 A 27/05/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021.

THAYNÁ LIMA DE SOUSA
Chefe de Setor

Publicado por:
Thayna Lima de Sousa
Código Identificador:15573374

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-114-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 114/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 09/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113
ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:D9BB0740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-111-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 111/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE DE TENDAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 07/07/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:F54270E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-112-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 112/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DE PONTES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 08/07/2021 ÀS 10:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:058721AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-113-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 113/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 08/07/2021 ÀS 11:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4A4A522E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-115-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 115/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARROS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 12/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:934965EB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-116-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 116/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA.
DATA: 14/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:02C0C359

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-117-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 117/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA BRAÇAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 14/07/2021 ÀS 14:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:85775411

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-118-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 118/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 15/07/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:AC11D9EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-090-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 090/2021-SRP(REPETIÇÃO)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO SKY COM CONDUTOR E ELETRICISTA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.
DATA: 09/07/2021 ÀS 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 23 DE JUNHO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E05DC973

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00005, de 23 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
ARIELA MACEDO VIEIRA 740.439.272-15 9651/00075/2021
ARIELA MACEDO VIEIRA 740.439.272-15 9651/00076/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990 Assinatura

Data de afixação: 23/06/2021
Data de desafixação: 08/07/2021

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:6E7AA7F4

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MUNDO NOVO - GO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 23 de Junho de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANDREA BARROS SANTOS 786.567.021-49 9651 /00073/2021
BOADYR PIRES VELOSO 435.279.571-20 9651 /00074/2021
BOADYR PIRES VELOSO 435.279.571-20 9651 /00075/2021
BRASIL ADMINISTRACAO E PRESTACAO
DE SERVICOS LTDA 08.717.436/0001-08 9651 /00076/2021
JAIME ALMEIDA DA COSTA 251.911.442-87 9651 /00077/2021
JOSE FERREIRA RIBAS NETO 796.994.808-15 9651/00078/2021
MARIOZAN LOPES DE OLIVEIRA 379.473.891-87 9651/00079/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990 Assinatura

Data de afixação: 23/06/2021
Data de desafixação: 08/07/2021

Publicado por:
Viviane Resende de Paulo
Código Identificador:E5BB7C38

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 191 PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEXTA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2021, UM DIA APÓS O FERIADO DE SÃO JOÃO, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS

Decreto nº 191/2021 Palestina de Goiás/GO, 21 de junho de 2021.

> *"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais na sexta-feira, 25 de junho de 2021, um dia após o feriado de São João, Padroeiro do Município de Palestina de Goiás".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, e demais legislações pertinentes,
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 25 de junho de 2021 (sexta-feira), tendo em vista o feriado municipal em celebração a *São João,* Padroeiro do Município de Palestina de Goiás, a ser comemorado no dia 24 de junho de 2021.
Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, sendo verificado nas Secretarias de Saúde, Obras e Transporte e Limpeza urbana, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3BFDC4B4

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 83/2020.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 83/2020.

> Termo de rescisão do contrato de empreitada global nº 83/2020 que, entre si celebram o Município de Palestina de Goiás-GO, através da Secretaria Municipal de Administração e JS Evolution Construções e Reciclagens Eireli – CNPJ 26.090.844/0001-64.

Por este instrumento de rescisão que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, sediada na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, Palestina de Goiás/GO, representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 737.983 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 165.729.471-49, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado, a empresa **JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.090.844/0001-64, estabelecida na Rua Ana Cláudia, s/n, Quadra 411A Lt. 08, Jardim Nova Barra, Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.600-000, representada pelo Sr. **JOCIMAR SILVA IZIDORO,** brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 821.845.347-49, realiza a presente **RESCISÃO** do Contrato de Empreitada Global nº 085/2020, conforme justificativa anexa ao processo administrativo nº 521/2020, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com fulcro no artigo 78, incisos I e V c/c art.79, inciso I, da Lei nº: 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fica rescindido a partir do dia 23/06/2021, o Contrato nº 083/2020, celebrado em 24 de abril de 2020, referente à **Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Feira Coberta na Avenida Bastos com Rua Sebastião Rodrigues da Silva, Setor Central, no Município de Palestina de Goiás/GO (Contrato de Repasse nº 865242/2018/SUDECO/CAIXA), por execução indireta, em regime de empreitada global,** referente à TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2020 e demais documentos anexos ao processo, tendo como motivo o abandono de obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS

Todas as despesas do Contrato ora rescindido, já foram pagas pela **CONTRATANTE**, na forma pactuada, não restando assim mais nada a ressarcir ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, nos termos do Parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

Palestina de Goiás/GO, 23 de junho de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito do Município de Palestina de Goiás
Gestor Municipal

Testemunhas:

1ª_____
CPF:

2ª _____
CPF:

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:F93179AC

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO REALINHAMENTO JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI

DECISÃO

Processo Administrativo nº 521/2020
Tomada de Preço nº 02/2020
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Empresa: JS Evolution Construções e Reciclagens Eireli

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro (realinhamento de preços) do contrato administrativo nº 083/2020, oriundo da Tomada de Preço nº 02/2020 que tem como objeto a construção de uma Feira Coberta na Avenida Bastos com Rua Sebastião Rodrigues da Silva, Setor Central, no Município de Palestina de Goiás/GO (Contrato de Repasse nº 865242/2018/SUDECO/CAIXA), por execução indireta, em regime de empreitada global.
A solicitação foi enviada pela empresa vencedora do certame, JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI, sob o fundamento de que em decorrência da pandemia houve um aumento

significativo de preços dos fornecedores, principalmente em relação aos itens: Ferragens, Cimento, Brita, Areia, Combustíveis, Alimentação e Mão de Obra).
Pelo o que consta da solicitação, a empresa requerente não apresentou notas fiscais comprobatórias da necessidade do pedido formalizado, enviando tão somente uma planilha por ela confeccionada.
Diante disso, vislumbra-se a falta de elementos suficientes a comprovar a necessidade do realinhamento de preços, razão pela qual não há alternativa senão o indeferimento do pedido formulado.
Esclareço que a Lei 8.666/93, atenta a possibilidade de quebra do equilíbrio econômico/financeiro contratual, criou mecanismo para o reajuste dos preços pactuados entre a administração pública e pessoas jurídicas ou físicas, a fim de garantir a equidade nas avenças por ela efetivadas, conforme se infere do artigo 65, inciso II, alínea "d".
Neste diapasão, a Constituição Federal ao disciplinar a obrigatoriedade de licitação para as contratações feitas pelo poder público, determinou que em seus contratos sejam estabelecidas cláusulas que assegurem o pagamento dos serviços prestados pelo contratado, mantidas as condições efetivas da proposta, conforme se extrai da disposição contida no artigo 37, inciso XXI.
O instituto do reequilíbrio econômico-financeiro dos valores contratados com a administração pública diz respeito a uma forma de alteração contratual que visa preservar a relação entre os encargos assumidos pelo contratado e a contraprestação devida pela Administração Pública.
Se verificados fatos que afetem o equilíbrio econômico inicial, devem as partes promoverem o reequilíbrio econômico-financeiro do valor do objeto adjudicado, de modo a evitar o enriquecimento sem causa de uma das partes em relação a outra, quando da realização do contrato, sendo, portanto, direito recíproco.
Trata-se da aplicação da teoria da imprevisão, em que se permite o restabelecimento da equação econômica do contrato inicialmente entabulado entre as partes, nos casos em que sobrevierem fatos imprevisíveis, ou, mesmo que previsíveis, de efeitos incalculáveis. Ou seja, um fato fora da normalidade ordinariamente esperada pelos contratantes.
No entanto, no caso em análise, a empresa requerente JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI, não obteve êxito na demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro por ela alegado, posto que não apresentou documentação hábil, tampouco suficiente para isto.
Como a aplicação de um eventual reequilíbrio econômico-financeiro é medida excepcional em nosso ordenamento jurídico, é necessário o preenchimento rigoroso de determinados requisitos, os quais não foram devidamente verificados na presente situação, não havendo demonstração inequívoca de que houve aumento significativo e imprevisível do preço dos insumos necessários para a realização do objeto adjudicado e contratado, razão pela qual não vislumbro a possibilidade de conceder o realinhamento requerido.
Vale destacar que o administrador público deve agir com cautela e sempre justificar com toda a prudência os fundamentos que implicarem na aplicação da teoria da imprevisão e no estabelecimento de novos valores para a retribuição do contratado, uma vez que a variação de custos previsíveis, seja para mais ou para menos, são normais na atividade empresarial e devem ser ordinariamente suportados pelo contratado ou pelo contratante.
Ademais, verifica-se que o contrato e o aditivo dele originado já se encontram vencidos sem a empresa dar início a obra, o que caracteriza abandono e enseja a rescisão do instrumento existente.
DECISÃO
Por todo o exposto, considerando as fundamentações realizadas, e ainda, em homenagem aos princípios da Legalidade, da Moralidade, da Razoabilidade e da Economicidade, conheço do pedido de realinhamento de preços feito pela empresa JS EVOLUTION CONSTRUÇÕES E RECICLAGENS EIRELI, contudo, **JULGO TOTALMENTE IMPROCEDENTE** o pedido formalizado, ante a falta de elementos comprobatórios do alegado desequilíbrio econômico-financeiro do valor constante no contrato nº 083/2020, oriundo da Tomada de Preço nº 02/2020.
É a decisão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. INTIME-SE. DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS E DIVULGUE-SE POR MEIO ELETRÔNICO

Palestina de Goiás/GO, 23 de junho de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito do Município de Palestina de Goiás

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:D892F66D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO nº: 0440/2021
MODALIDADE: Pregão Eletrônico

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia ***09 de Julho de 2021 ás 09: 00 horas***, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a Contratação de empresa para aquisição Aquisição de maquinários e equipamentos sendo: **02 mini tratores – cortadores de grama; 01 maquina extrusora de meio fio; 01 compactador de solo; 01 usina de asfalto; 01 mesa vibratória**;, todos esses itens estão destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, referente ao **Convênio Plataforma + Brasil Nº 882911/2019 - SUDECO (Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste)**, conforme Termo de Referência (Anexo I). **LOCAL**: acesso: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**.**O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Portelândia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês junho do ano de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
Decretos Nº 30 e 31 de 04 de Janeiro de 2021
Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D281C19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 040A/2021

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo n. 681/2021
Contrato Administrativo n. 040A/2021
Compra n. 5035
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO.

Contratada: VITOR SOUSA QUEIROZ, pessoa física inscrita no CPF: sob o n. 045.480.961-16, RG nº 5687014 SSP-GO, com sede na

Rua 16, Quadra 1, Lote H, S/N, esquina com a Rua Benjamim Constant, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO.

Objeto: Contratação de prestação de serviços juntos aos produtores rurais do Município de Portelândia/GO, no tocante a assistência técnica, extensão rural e elaboração de projetos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Comércio.

Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 681/2021. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 8.666/93, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será por um período de 07 (sete) meses e terá início a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Valor mensal R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), referente à 7 (sete) meses.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
20.606.0011.2.028 -3.3.90.36.00 ; Fonte de Recurso: 100/01

Data de Assinatura: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Maio de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:87032018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2021-SRP

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 008/2021-SRP

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **08 de Julho de 2.021, Segunda-Feira, às 09h00m**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de material de produção de limpeza e higienização, destinados a secretaria municipal de educação**. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 16 de junho de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE REZENDE
Decreto 031 de 04 de janeiro de 2.021
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:014E0C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021-SRP

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2021-SRP

O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA - GOIÁS torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia **13 de Julho de 2.021, Segunda-Feira, às 09h00m**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sede na Praça Santa Dumont s/nº, Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO ITEM-SRP, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento de material diversos, para reforma e ampliação da Escola Professora Celma Pereira Borges, destinados a secretaria municipal de educação**. O edital poderá ser obtido através do site www.portelandia.go.gov.br ou e-mail licitacao@portelandia.go.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal no endereço acima mencionado, em horário de expediente (8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h) ou pelo telefone (64) 3666-1159 ou 3666-1319.

Prefeitura Municipal de Portelândia – GO, aos 23 de junho de 2021.

JOZAINO GONZAGA DE REZENDE
Decreto 031 de 04 de Janeiro de 2.021
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EE8D436E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 042/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n. 042/2021
Processo administrativo n. 789/2021
Credenciamento n. 001/2021
Compra: 5070

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **VANESSA DE OLIVEIRA MARTINS,** brasileira, Farmacêutica, portadora da Cédula de Identidade de n. 6324278 SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 062.670.721-85, regularmente inscrita no Conselho Regional de Farmácia, de registro sob o n. 17447/GO, residente e domiciliada em Portelândia-Go, na Rua Mato Grosso, Qd.66, Lt.14, S/N., Setor Norte, CEP: 75843-000.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato de credenciamento de prestação de serviços de Farmacêutica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais a serem prestados no Unidade *UBSI- Nilson José de Rezende* e/ou UBSII- João Francisco de Oliveira de Portelândia-GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 789/2021. A presente contratação se dá por meio de dispensa licitatória, com fulcro nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Credenciamento de n. 001/2021 e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviços terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. Admite-se a prorrogação do prazo contratual nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços de natureza contínua, mediante termo aditivo**.**
VALOR DO CONTRATO: Valor mensal R$ 3.000,00 (três mil reais), sendo o valor estimado global de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.034 – 3.3.90.34.00 ; Fonte de Recurso:102/01
DATA DA ASSINATURA: Aos 14 (quatorze) dias do mês de Junho de 2021.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:0EFF946F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **07 de julho de 2021, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares, considerados fracassados no Pregão Eletrônico nº 017/2021, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 037/2021. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 24 dias do mês de junho de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E81105EA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
INCENTIVO FUNCIONAL

PORTARIA SRH Nº 088/2021, DE 05 DE MAIO DE 2021.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder a servidora **SONIA MARIA PENHA MORAES**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **15%** de **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** em conformidade com a letra "c" do artigo 117 da Lei nº 1.717/90, de 05/04/1990 e "Lei Orgânica de Quirinópolis" e no Decreto nº 12.586/18.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 05 dias do mês de maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira Andrade
Código Identificador:3CE80861

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 522/2021

DECRETO SRH N° 522/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **QUEILA CRISTINA GONÇALVES DA COSTA,** portador(a) do CPF nº. 007.738.721-08, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Setor de Serviços Gerais,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:6B47FEAB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 520/2021

DECRETO SRH N° 520/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **BRUNA LORENA DE LIMA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 037.041.671-69, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenador Operacional,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1719C4B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 523/2021

DECRETO SRH N° 523/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LUCIANA BORGES CABRAL,** portador(a) do CPF nº. 987.399.671-69, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenador Operacional,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:670DE0BB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 521/2021

DECRETO SRH N° 521/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ELIANE MARIA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 055.348.714-07, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Setor de Serviços Gerais,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:407F1139

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 524/2021

DECRETO SRH N° 524/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **POLIANA REGINA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 009.063.501-90, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenador Operacional,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:64227253

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE VACÂNCIA 535/2021

DECRETO SRH N° 535/2021 Quirinópolis, 09 de Abril de 2021

"Declara vacância do cargo que menciona e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado a vacância do cargo de **Assessor de Secretaria**, em decorrência do falecimento do (a) funcionário (a) **MEIRE LUCIA DE QUEIROZ SANTOS**, a partir desta data.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:92FE8C4F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 542/2021

DECRETO SRH N° 542/2021, 22 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **HEITOR DIAS DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 050.202.571-92, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:33E30EBE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 527/2021

DECRETO SRH N° 527/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOSÉ GUIMARÃES CABRAL,** portador(a) do CPF nº. 347.383.201-49, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA2D5E94

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 528/2021

DECRETO SRH N° 528/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARIA LUIZA BORGES SILVA,** portador(a) do CPF nº. 706.032.691-09, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:520CB22D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 529/2021

DECRETO SRH N° 529/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item

II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JULIERME ROSA PEREIRA,** portador(a) do CPF nº. 036.591.721-46, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9330161C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 507/2021

DECRETO SRH N° 507/2021, 01 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 011.511.761-09, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0368DF9B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 526/2021

DECRETO SRH N° 526/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MANOEL VIANA DE OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 397.394.361-72, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CDB16895

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 550/2021

DECRETO SRH N° 550/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SIONEIDE FERREIRA DO PRADO SILVA,** portador(a) do CPF nº. 402.078.701-87, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Monitor de Reforço Escolar,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C792CEE9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 553/2021

DECRETO SRH N° 553/2021, 03 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LAURA SANT'ANA VIEIRA,** portador(a) do CPF nº. 701.129.581-09, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Monitor de Reforço Escolar,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 06 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:83E331DC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 546/2021

DECRETO SRH N° 546/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ZUELLY CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 016.843.171-85, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0632CE8E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 545/2021

DECRETO SRH N° 545/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **EUGENIA ANDRESSA DOMINGOS DE SOUZA,** portador(a) do CPF nº. 603.867.563-92, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:9B450DC4

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 530/2021

DECRETO SRH N° 530/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GABRIEL TIBURCIO DE FREITAS,** portador(a) do CPF nº. 031.988.831-21, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:694CFB4C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 517/2021

DECRETO SRH N° 517/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ANA PAULA NUNES OLIVEIRA,** portador(a) do CPF nº. 065.248.821-80, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACs e Postos de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7F29330

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REVOGA DECRETO 240-A/2021

DECRETO Nº 240 A/2021

Quirinópolis, 04 de janeiro de 2021.

"Revoga Decreto e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto **SRH Nº. 240 de 04 de Janeiro de 2021,** que nomeava o servidor Sr. **DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS,** no cargo de Assessor Nível I**,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A47D0AC2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 240-B/2021

DECRETO SRH N° 240-B/2021, 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DJALMA RODRIGUES DOS SANTOS,** portador(a) do CPF nº. 402.601.601-30, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 de Janeiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EEFD205D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 458-A/2021

DECRETO SRH N° 458-A/2021, 03 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **JOSÉ DIVINO DE SOUZA MACIEL,** portador(a) do CPF nº. 034.770.711-40, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Motorista de Representação,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C7B2DF7D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REVOGA DECRETO 509-A/2021

DECRETO Nº 509-A/2021 Quirinópolis, 05 de Abril de 2021.

"Revoga Decreto e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto **SRH Nº. 509 de 05 de Abril de 2021,** que nomeava o servidor Sr. **LEANDRA KARLA DE CASTRO,** no cargo de Assessor Nível I**,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:32C90BD6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 509-B/2021

DECRETO SRH N° 509-B/2021, 05 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **LEANDRA KARLA DE CASTRO,** portador(a) do CPF nº. 031.312.481-73, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 05 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E16DEA03

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
REVOGA DECRETO 506-A/2021

DECRETO Nº 506-A/2021

Quirinópolis, 01 de Abril de 2021.

"Revoga Decreto e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1º - Revogar em todos os seus termos o Decreto **SRH Nº. 506 de 01 de Abril de 2021,** que nomeava o servidor Sr. **DANDARA FERNANDES NEVES,** no cargo de Chefe de Divisão dos ESF, PACs e Postos de Saúde**,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C0458D1C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 513/2021

DECRETO N° 513/2021

Quirinópolis, 08 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **LORENA FERNANDA LIMA TERRA,** ocupante do cargo de **Assessor Nivel I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Administração E Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A880386F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 515/2021

DECRETO SRH N° 515/2021

Quirinópolis, 09 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **KAMILA FREITAS ANDRADE CAPANEMA**, ocupante do cargo de **Chefe de Divisão dos ESF,PACS e Posto de Saúde,** da Prefeitura de Quirinópolis, a partir desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 13 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:BF6A9C59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 516/2021

DECRETO N° 516/2021

Quirinópolis, 09 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **EDILMA CANDIDO DE ARAUJO,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EC56A61E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 531/2021

DECRETO SRH N° 531/2021, 09 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARCOS MARTINS LOPES FILHO,** portador(a) do CPF nº. 030.273.831-24, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Coordenador Parlamentar,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 13 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D710D351

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 532/2021

DECRETO N° 532/2021 Quirinópolis, 09 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MARIA GORETE DE SOUZA ALBUQUERQUE,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 16 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E62611B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 535-A/2021

DECRETO SRH N° 535-A/2021, 13 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **DANDARA FERNANDES NEVES,** portador(a) do CPF nº. 035.871.051-03, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Divisão dos ESF, PACs e Postos de Saúde,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F55B9FA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 536/2021

DECRETO N° 536/2021 Quirinópolis, 22 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **MURILO DE OLIVEIRA BATISTA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:82F22D09

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 537/2021

DECRETO N° 537/2021 Quirinópolis, 22 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **FABIO DE LIMA CUSTODIO,** ocupante do cargo de **Chefe de Apoio ao Gabinete do Prefeito,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:927395F8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 538/2021

DECRETO SRH N° 538/2021, 22 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **FABIO DE LIMA CUSTODIO,** portador(a) do CPF nº. 587.488.301-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57EAAB57

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 539/2021

DECRETO N° 539/2021 Quirinópolis, 22 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **GILVAN FIRMINO DE FRANCA,** ocupante do cargo de **Assessor Especial de Gabinete,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:14E67EBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 540/2021

DECRETO SRH N° 540/2021, 22 DE ABRIL DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **GILVAN FIRMINO DE FRANCA,** portador(a) do CPF nº. 264.683.361-04, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Apoio ao Gabinete do Prefeito,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2CFB4995

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 541/2021

DECRETO N° 541/2021 Quirinópolis, 22 de Abril de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **NIAULINO SANTOS LIMA,** ocupante do cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 de Abril de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0F5B2763

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 543/2021

DECRETO SRH N° 543/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **NEJUSKA APARECIDA ALVES MEDEIROS,** portador(a) do CPF nº. 078.970.836-16, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe de Apoio ao Gabinete do Prefeito,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:DFB72A4E

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 544/2021

DECRETO SRH N° 544/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **ADRIENE LACERDA AMORIM,** portador(a) do CPF nº. 018.456.091-82, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:998B8C19

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 547/2021

DECRETO SRH N° 547/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **TATIANNE PAULA DA SILVA,** portador(a) do CPF nº. 049.200.021-22, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:63AA3456

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 548/2021

DECRETO SRH N° 548/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **MARCELO OLIVEIRA ANDRADE,** portador(a) do CPF nº. 883.369.991-91, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:A9078A82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 549/2021

DECRETO SRH N° 549/2021, 03 MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SERGIO GOMES RODRIGUES,** portador(a) do CPF nº. 810.772.701-00, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a , revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8625D439

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 551/2021

DECRETO N° 551/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **SEBASTIÃO DE LIMA SANTOS,** ocupante do cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8267D2CC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE EXONERAÇÃO 552/2021

DECRETO N° 552/2021 Quirinópolis, 03 de Maio de 2021

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DE PAULA SILVA,** ocupante do cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura de Quirinópolis, desta data.
Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1F252CF5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DE NOMEAÇÃO 554/2021

DECRETO SRH N° 554/2021, 03 DE MAIO DE 2021.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 049, de 13 de março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SILVANIA APARECIDA ALMEIDA THEMOTEO,** portador(a) do CPF nº. 020.098.551-59, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor de Secretaria,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei nº. 3.304, de 25 de janeiro de 2019, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis.

Parágrafo único - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 06 de Maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 de Maio de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:1EE6C9EB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 0146/2021, MODALIDADE LICITATÓRIA: TOMADA DE PREÇOS N°: 001/2021.
CONTRATANTE:MUNICÍPIODE TURVELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
CONTRATADA: BORGES & BORGES SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ N°. 10.540.335/0001-56, COM SEDE À RUA MARIA FRANCISCA PEREIRA, N°. 05, QD. 06, LT. 05, SETOR CENTRAL, PALMINÓPOLIS-GOIÁS, CEP: 75.990-00.
OBJETO: EXECUÇÃO OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE MTUR 879626/2018 – OPERAÇÃO 1061565-83.
VALOR: R$ 292.946,24 (DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 180(CENTO E OITENTA) DIAS.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE JUNHO DE 2021

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:6E2D0C17

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2021

				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)=(b/a)x100**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.029.801,43	10.029.801,43	907.259,58	9,05%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.094.559,63	3.094.559,63	97.634,57	3,16%
1.1.1- IPTU	2.456.244,87	2.456.244,87	9.917,01	0,40%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.945,92	4.945,92	2.306,80	46,64%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	523.389,77	523.389,77	64.670,10	12,36%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	109.979,07	109.979,07	20.740,66	18,86%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.430.752,47	2.430.752,47	303.418,40	12,48%
1.2.1- ITBI	2.355.152,01	2.355.152,01	303.418,40	12,88%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	17,38	17,38	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	75.572,64	75.572,64	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,44	10,44	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.261.362,45	2.261.362,45	373.408,22	16,51%
1.3.1- ISS	2.220.500,77	2.220.500,77	360.036,73	16,21%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.383,29	10.383,29	2.510,84	24,18%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	27.448,90	27.448,90	10.334,13	37,65%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.029,49	3.029,49	526,52	17,38%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.243.126,88	2.243.126,88	132.798,39	5,92%
1.4.1- IRRF	2.243.126,88	2.243.126,88	132.798,39	5,92%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.936.523,91	45.936.523,91	9.552.675,39	20,80%
2.1- Cota-Parte FPM	32.193.638,60	32.193.638,60	7.128.806,85	22,14%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.033.638,60	30.033.638,60	7.128.806,85	23,74%
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)=(b/a)x100**
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	11.461.416,34	11.461.416,34	2.028.192,63	17,70%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	17.054,55	17,05%
2.5- Cota-Parte ITR	77.985,41	77.985,41	26.494,64	33,97%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.078.483,56	2.078.483,56	352.126,72	16,94%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.966.325,34	55.966.325,34	10.459.934,97	18,69%
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)=(b/a)x100**
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.599.243,17	2.599.243,17	279.083,25	10,74%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.262.814,93	1.262.814,93	196.128,00	15,53%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	429.540,88	429.540,88	82.924,80	19,31%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.106,47	90.106,47	0,00	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	816.740,50	816.740,50	0,00	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40,39	40,39	30,45	75,39%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	7,85	0,00%
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	7,85	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.949.243,17	2.949.243,17	279.091,10	9,46%
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)=(b/a)x100**
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.755.304,78	8.755.304,78	1.910.535,08	21,82%
RECEITAS DO ENSINO				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (c)=(b/a)x100**
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.006.727,72	6.006.727,72	1.425.761,37	23,74%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.292.283,27	2.292.283,27	405.638,53	17,70%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.410,91	17,05%

10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	15.597,08	15.597,08	5.298,93	33,97%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	415.696,71	415.696,71	70.425,34	16,94%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.996.182,44	16.996.182,44	3.540.983,24	20,83%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.992.410,11	16.992.410,11	3.540.851,43	20,84%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.772,33	3.772,33	131,81	3,49%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.237.105,33	8.237.105,33	1.630.316,35	19,79%
Total:	33.988.592,55	33.988.592,55	7.081.834,67	20,84%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS EXECUTADAS		
	Despesas liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados	TOTAL
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.387.924,89	0,00	3.387.924,89
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	3.387.924,89	0,00	3.387.924,89
14- OUTRAS DESPESAS	801.026,96	0,00	801.026,96
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	801.026,96	0,00	801.026,96
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.188.951,85	0,00	4.188.951,85

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	213.108,35
16.1 - FUNDEB 60%	173.298,62
16.2 - FUNDEB 40%	39.809,73

RECEITAS DO ENSINO

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
SN - DEDUÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 21 E 23 DA LEI Nº 11.494/07 (LEI DO FUNDEB)	0,00
SN - FUNDEB 60%	0,00
SN - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17 + SN)	213.108,35

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	3.975.843,50
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,78
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	21,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 12,28

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	13.991.581,34	13.991.581,34	2.614.983,74	18,69%

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DESPESAS EXECUTADAS		
	Liquidadas Até o bimestre	Inscritas em restos a pagar não processados	Total
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.612,10	0,00	1.612,10
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DO ENSINO

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DESPESAS EXECUTADAS		
	Liquidadas Até o bimestre	Inscritas em restos a pagar não processados	Total
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	1.612,10	0,00	1.612,10
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.612,10	0,00	1.612,10
24- ENSINO FUNDAMENTAL	5.866.197,64	813.218,55	6.679.416,19
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.188.951,85	0,00	4.188.951,85
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.677.245,79	813.218,55	2.490.464,34
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	122.527,69	155.199,34	277.727,03
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	5.990.337,43	968.417,89	6.958.755,32

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.630.316,35
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.485,85
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.078.478,69
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g J)	0,00
SN - DEDUÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI Nº 9.394/96 (LDB)	172.264,10
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36 + SN)	2.883.544,99
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.797.483,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	36,31

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito
CPF: 015.211.371-10

VALDIR LEMES DE FRANÇA
Contador
CPF: 454.598.941-15

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:AE1EBCF2

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ANEXO VIII 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° BIMESTRE DE 2021

				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	10.029.801,43	10.029.801,43	2.624.171,48	26,16%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.094.559,63	3.094.559,63	366.775,34	11,85%
1.1.1- IPTU	2.456.244,87	2.456.244,87	18.522,77	0,75%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	4.945,92	4.945,92	2.588,22	52,33%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	523.389,77	523.389,77	318.324,00	60,82%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	109.979,07	109.979,07	27.340,35	24,86%
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	2.430.752,47	2.430.752,47	684.004,30	28,14%
1.2.1- ITBI	2.355.152,01	2.355.152,01	684.004,30	29,04%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	17,38	17,38	0,00	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	75.572,64	75.572,64	0,00	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,44	10,44	0,00	0,00%
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.261.362,45	2.261.362,45	758.771,29	33,55%
1.3.1- ISS	2.220.500,77	2.220.500,77	708.511,88	31,91%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.383,29	10.383,29	3.067,40	29,54%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	27.448,90	27.448,90	43.777,72	159,49%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	3.029,49	3.029,49	3.414,29	112,70%
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.243.126,88	2.243.126,88	814.620,55	36,32%
1.4.1- IRRF	2.243.126,88	2.243.126,88	814.620,55	36,32%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	45.936.523,91	45.936.523,91	17.739.524,10	38,62%
2.1- Cota-Parte FPM	32.193.638,60	32.193.638,60	12.672.794,38	39,36%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	30.033.638,60	30.033.638,60	12.672.794,38	42,20%

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.080.000,00	1.080.000,00	0,00	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	11.461.416,34	11.461.416,34	4.256.560,21	37,14%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	33.688,55	33,69%
2.5- Cota-Parte ITR	77.985,41	77.985,41	30.904,30	39,63%
2.6- Cota-Parte IPVA	2.078.483,56	2.078.483,56	745.576,66	35,87%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.966.325,34	55.966.325,34	20.363.695,58	36,39%
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.599.243,17	2.599.243,17	456.313,38	17,56%
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.262.814,93	1.262.814,93	268.205,26	21,24%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	429.540,88	429.540,88	165.849,60	38,61%
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	90.106,47	90.106,47	0,00	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	816.740,50	816.740,50	0,00	0,00%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	40,39	40,39	22.258,52	55.108,99%
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	350.000,00	350.000,00	64.126,24	18,32%
6.1- Transferências de Convênios	350.000,00	350.000,00	63.960,00	18,27%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	166,24	0,00%
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00%
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00%
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.949.243,17	2.949.243,17	520.439,62	17,65%
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	

			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.755.304,78	8.755.304,78	3.547.904,82	40,52%

RECEITAS DO ENSINO				
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	6.006.727,72	6.006.727,72	2.534.558,88	42,20%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.292.283,27	2.292.283,27	851.312,04	37,14%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	6.737,71	33,69%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	15.597,08	15.597,08	6.180,86	39,63%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	415.696,71	415.696,71	149.115,33	35,87%
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	16.996.182,44	16.996.182,44	7.084.654,71	41,68%
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.992.410,11	16.992.410,11	7.083.923,55	41,69%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	3.772,33	3.772,33	731,16	19,38%
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	8.237.105,33	8.237.105,33	3.536.018,73	42,93%
Total:	33.988.592,55	33.988.592,55	14.168.578,26	41,69%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00%

DESPESAS DO FUNDEB	DESPESAS EXECUTADAS		
	Despesas liquidadas até o bimestre (g)	Inscritas em restos a pagar não processados	TOTAL
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.856.882,35	0,00	6.856.882,35
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	6.856.882,35	0,00	6.856.882,35
14- OUTRAS DESPESAS	1.168.923,93	0,00	1.168.923,93
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.168.923,93	0,00	1.168.923,93
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.025.806,28	0,00	8.025.806,28

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	414.697,71
16.1 - FUNDEB 60%	414.697,71
16.2 - FUNDEB 40%	0,00

RECEITAS DO ENSINO	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
SN - DEDUÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 21 E 23 DA LEI Nº 11.494/07 (LEI DO FUNDEB)	0,00
SN - FUNDEB 60%	0,00
SN - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17 + SN)	414.697,71
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	7.611.108,57
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	90,93
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	16,50
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	- 7,43
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO >2	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	13.991.581,34	13.991.581,34	5.090.923,90	36,39%
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DESPESAS EXECUTADAS			
	Liquidadas Até o bimestre	Inscritas em restos a pagar não processados	Total	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.212,25	0,00	3.212,25	
23.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS DO ENSINO			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DESPESAS EXECUTADAS		
	Liquidadas Até o bimestre	Inscritas em restos a pagar não processados	Total
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00
23.2 - Pré-escola	3.212,25	0,00	3.212,25
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.212,25	0,00	3.212,25
24- ENSINO FUNDAMENTAL	11.411.793,13	568.970,27	11.980.763,40
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	8.025.806,28	0,00	8.025.806,28
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.385.986,85	568.970,27	3.954.957,12
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	175.460,63	113.737,30	289.197,93
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	11.590.466,01	682.707,57	12.273.173,58
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR		
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.536.018,73		
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00		
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00		
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	2.485,85		

35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	960.280,53
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g J)	0,00
SN - DEDUÇÕES PARA FINS DE CUMPRIMENTO DOS ARTIGOS 70 E 71 DA LEI Nº 9.394/96 (LDB)	172.264,10
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 33 + 34 + 35 + 36 + SN)	4.671.049,21
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	7.312.926,44
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	35,91

POLIANA RAMOS DE OLIVEIRA MORAIS
Controlador Interno
CPF: 703.541.031-72

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito
CPF: 015.211.371-10

VALDIR LEMES DE FRANÇA
Contador
CPF: 454.598.941-15

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:F3057C69

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ANEXO XII 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1° BIMESTRE DE 2021

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	R$ 1,00
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.029.801,43	10.029.801,43	907.259,58	9,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.456.244,87	2.456.244,87	9.917,01	0,40
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.355.152,01	2.355.152,01	303.418,40	12,88
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.220.500,77	2.220.500,77	360.036,73	16,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.243.126,88	2.243.126,88	132.798,39	5,92
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.346,59	15.346,59	4.817,64	31,39
Dívida Ativa dos Impostos	626.411,31	626.411,31	75.004,23	11,97
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.019,00	113.019,00	21.267,18	18,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.776.523,91	43.776.523,91	9.552.675,39	21,82
Cota-Parte FPM	30.033.638,60	30.033.638,60	7.128.806,85	23,74
Cota-Parte ITR	77.985,41	77.985,41	26.494,64	33,97
Cota-Parte IPVA	2.078.483,56	2.078.483,56	352.126,72	16,94
Cota-Parte ICMS	11.461.416,34	11.461.416,34	2.028.192,63	17,70
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	17.054,55	17,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.806.325,34	53.806.325,34	10.459.934,97	19,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**Previsão atualizada (c)**	**RECEITAS REALIZADAS** Até Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.438.928,59	17.438.928,59	1.572.008,67	9,01
Provenientes da União	13.882.031,87	13.882.031,87	1.570.356,30	11,31
Provenientes dos Estados	1.606.896,72	1.606.896,72	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.950.000,00	1.950.000,00	1.652,37	0,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	608.141,31	608.141,31	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.047.069,90	18.047.069,90	1.572.008,67	8,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DESPESAS EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.746.483,48	1.034.047,75	2.780.531,23
Pessoal e Encargos Sociais	1.167.824,33	93.500,00	1.261.324,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	578.659,15	940.547,75	1.519.206,90
DESPESAS DE CAPITAL	49.070,00	0,00	49.070,00
Investimentos	49.070,00	0,00	49.070,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	1.795.553,48	1.034.047,75	2.829.601,23

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	TOTAL
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	545.441,32	543.561,39	1.089.002,71
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	545.441,32	543.561,39	1.089.002,71

Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	9.045,80	93.500,00	102.545,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	4.283,48
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	554.487,12	637.061,39	1.195.831,99
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			1.633.769,24
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%			15,62
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]			64.778,99

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito
CPF: 015.211.371-10

VALDIR LEMES DE FRANÇA
Contador
CPF: 454.598.941-15

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:06D6837D

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
ANEXO XII 2º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2° BIMESTRE DE 2021

R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	10.029.801,43	10.029.801,43	2.624.171,48	26,16
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.456.244,87	2.456.244,87	18.522,77	0,75
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.355.152,01	2.355.152,01	684.004,30	29,04
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.220.500,77	2.220.500,77	708.511,88	31,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.243.126,88	2.243.126,88	814.620,55	36,32
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	15.346,59	15.346,59	5.655,62	36,85
Dívida Ativa dos Impostos	626.411,31	626.411,31	362.101,72	57,81
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	113.019,00	113.019,00	30.754,64	27,21
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	43.776.523,91	43.776.523,91	17.739.524,10	40,52
Cota-Parte FPM	30.033.638,60	30.033.638,60	12.672.794,38	42,20
Cota-Parte ITR	77.985,41	77.985,41	30.904,30	39,63
Cota-Parte IPVA	2.078.483,56	2.078.483,56	745.576,66	35,87
Cota-Parte ICMS	11.461.416,34	11.461.416,34	4.256.560,21	37,14
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	33.688,55	33,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	53.806.325,34	53.806.325,34	20.363.695,58	37,85
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**Previsão atualizada (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até Bimestre (d)	**% (d/c) x 100**
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	17.438.928,59	17.438.928,59	3.547.712,98	20,34
Provenientes da União	13.882.031,87	13.882.031,87	3.113.260,82	22,43
Provenientes dos Estados	1.606.896,72	1.606.896,72	425.436,00	26,48
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	1.950.000,00	1.950.000,00	9.016,16	0,46
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	608.141,31	608.141,31	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	18.047.069,90	18.047.069,90	3.547.712,98	19,66

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DESPESAS EXECUTADAS		
	LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	4.769.972,39	2.501.333,31	7.271.305,70
Pessoal e Encargos Sociais	3.287.976,23	76.500,00	3.364.476,23
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.481.996,16	2.424.833,31	3.906.829,47
DESPESAS DE CAPITAL	78.231,51	32.528,66	110.760,17
Investimentos	78.231,51	32.528,66	110.760,17
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.848.203,90	2.533.861,97	7.382.065,87
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DESPESAS LIQUIDADAS**		
	LIQUIDADAS Até o Bimestre	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)**	**TOTAL**

	(h)		
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.102.328,73	1.980.150,43	4.082.479,16
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.102.328,73	1.980.150,43	4.082.479,16
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	26.535,80	76.500,00	103.035,80
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	276.164,32
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.128.864,53	2.056.650,43	4.461.679,28
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)			2.920.386,59
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%			14,34
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]			- 134.167,75

POLIANA RAMOS DE OLIVEIRA MORAIS
Controlador Interno
CPF: 703.541.031-72

PAULO VITOR AVELAR
Prefeito
CPF: 015.211.371-10

VALDIR LEMES DE FRANÇA
Contador
CPF: 454.598.941-15

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:45181A8B

